



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

PUBLICADO
Dia 31/03/03
Jornal Diário
m.s.
Valéria Araújo
Assinatura

DECRETO Nº 818 / 2003

Dispõe sobre transformação de cargos, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001 art. 19, e Lei Complementar nº 015/02 de 28 de Junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado 04(quatro) cargos em Comissão de Assessor III, símbolo ASS – III , em 01 (um) cargo em Comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo GER-II, sem aumento de despesa das Tabelas da Lei complementar nº 015/2002 de Junho de 2002, Cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 28 de Março de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmिताq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos